



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº028/2026 exarado no processo administrativo n° 87/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (COM CONDUTOR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM) PARA O CARNAVAL FORA DE ÉPOCA 2026 DE SÃO VICENTE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.**

RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS CNPJ nº 18.110.093/0001-72, situado na Av. Farroupilha, nº2128. Bairro: Centro. São Francisco de Assis – RS. CEP 97.610-000, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o município dispõe de apenas um veículo de suporte básico de vida e de uma ambulância de pequeno porte (tipo Montana), a qual é utilizada prioritariamente para deslocamento de pacientes para consultas, exames e atendimentos eletivos fora do hospital. A utilização dessas ambulâncias para cobertura do evento poderá comprometer o atendimento regular do Hospital Municipal, gerando prejuízos ao seu bom funcionamento, atrasos em atendimentos programados e risco de desassistência à população. Dessa forma, faz-se necessária a contratação temporária de uma ambulância de suporte básico, exclusiva para cobertura do evento nas três noites, assegurando tanto a assistência no local quanto a continuidade dos serviços hospitalares regulares.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°13/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2054 – Ações e serviços de saúde em atenção de média e alta complexidade.

Despesa: 561 3390.39.61.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO.

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 06 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL